

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

TR N.º 14535/2022

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Compra de medicamentos para reposição de estoque devido cancelamento.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

CÓD MV	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA
32631	AMOXICILINA + AC CLAVULANICO 1,2G SOL INJ FA	180
13903	ANFOTERICINA B 50MG SOL INJ FA	25
5621	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML AMP	800
37042	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML AMP	200
5625	HIDROCORTISONA 500MG FA	100
18595	RISPERIDONA 2MG COMP	180
33776	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 500ML - BOLSA	3800
5991	ALBUMINA HUMANA SOL INJ 20% 50ML (G)	10
5622	FUROSEMIDA SOL INJ 10MG/ML 2ML	500
24568	CLORETO DE POTASSIO XPE. 60MG/ML FR. 100ML	11
27889	TRAMADOL SOL INJ 50MG/ML 1ML (M)	1200
5467	SALBUTAMOL SPRAY 200 DOSES	29
18245	IMUNOGLOBULINA HUMANA SOL INJ 5G	12
28233	ANIDULAFUNGINA PO P/ SOL INJ 100MG	30

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Solicitação de compra mensal de medicamentos cancelados pelos fornecedores, para abastecimento da Unidade. Medicamentos solicitados foram lançados devido necessidade de ressurgimento visto proximidade de ruptura do estoque para abastecimento do mês de Fevereiro/2022. A falta desses medicamentos podem levar a desassistência ao paciente e aumento da morbimortalidade na Unidade.

Flávia Cavalho da Silva  
Compradora

Alameda do Contorno, 3.556 - Jardim Bela Vista, Goiânia - GO - CEP 74474-500. Telefone: (62) 9201-3673.

FOR 004-SUPRIMENTOS - REVISÃO 01 - VIGÊNCIA: 27/03/2020

Para análise do consumo utilizamos consumo dos últimos três meses, sazonalidade e epidemiologia atual.

#### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA, das 08:00 às 18:00, em dias úteis, podendo haver necessidade de entrega aos sábados, das 08:00h às 12:00h, impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

#### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG:91/2012, CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, s/n Qd H4 Lt. 01 a 03. Bairro Park Lozandes. CEP 74884-120. Goiânia-GO.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Atenciosamente,

  
Dayane Alves da Silva  
Supervisora da Farmácia  
CPF/GO: 15564  
HDT/ISG  
**Supervisão de Farmácia**

  
Flávia Carvalho da Silva  
Compradora  
HDT/ISG-GO

18245	IMUNOGLOBULINA HUMANA SOL INJ 5G	12
28233	ANIDULAFUNGINA PO P/ SOL INJ 100MG	30

Atenciosamente,

  
Dayane Alves da Silva  
Supervisora de Farmácia  
CRF/GO: 15564  
HDT/ISG

Supervisão de Farmácia

  
Flávia Carvalho da Silva  
Compradora  
HDT/ISG-GO

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.